

Portaria UNIVALE: 058/2025**Recompõe o Conselho Editorial
da Editora UNIVALE, da
Universidade Vale do Rio Doce –
UNIVALE.**

A Reitora da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Profa. Lissandra Lopes Coelho Rocha, no uso legal de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr, o Conselho Editorial da Editora UNIVALE, da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, com os seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Aurora Miranda Leão – UNIVALE – Diretora
- Profa. Dra. Elaine Toledo Pitanga Fernandes – UNIVALE
- Me. Isis Carolina Garcia Bispo – UNIVALE
- Prof. Dr. Edmarcius Carvalho Novaes – UNIVALE
- Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari – UFSC
- Prof. Dr. Luiz Miguel Oosterbeek - Instituto Politécnico de Tomar, Portugal
- Profa. Dra. Maria Lucinda Cruz Dos Santos Fonseca - Universidade de Lisboa, Portugal
- Profa. Dra. Tatiana Helich Lopes - PUC-Rio
- Profa. Dra. Valéria Aparecida Bari – UFS
- Profa. Dra. Suelly Maria Rodrigues – UNIVALE

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Fernanda Cristina de Paula – UNIVALE
- Prof. Dr. Francisco Antônio Rodrigues Barbosa – UFMG
- Profa. Dra. Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto – UEMG
- Profa. Dra. Marileny Boechat Frauches Brandão – UNIVALE

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria UNIVALE 049/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Valadares, 04 de julho de 2025.

***Prof.ª Dr.ª Lissandra Lopes Coelho Rocha**

Reitora da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE

*O original desta Portaria assinada encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.